

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 363/2014

Data: 29.09.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002740, 2014003513 e 2014003515,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias aos servidores públicos municipais,

mencionados a seguir:

| mendionados a seguir. | | | |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|
| NOME | RG N° | PERIODO AQUISITIVO | INICIO/FINAL |
| Alex Cezar de Sá da Silva | 7.227.850-0 SESP/PR | 2012/2013 | 29.09.2014 a 28.10.2014 |
| Jose Severino Pascoal da Silva | 5.281.940-7 SESP/PR | 2012/2013 | 29.09.2014 a 28.10.2014 |
| Kely Barboza Ribeiro | 7.808.938-5 SESP/PR | 2012/2013 | 03.11.2014 a 02.12.2014 |
| Marlene Alves de Oliveira | 3.758.660-9 SESP/PR | 2011/2012 | 31.01.2014 a 29.11.2014 |
| Osmar Delfino da Silva | 3.455.490-0 SESP/PR | 2012/2013 | 29.09.2014 a 28.10.2014 |
| Sidinei José de Carvalho | 6.943.540-8 SESP/PR | 2012/2013 | 29.09.2014 a 28.10.2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.186 de 30.09.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 174 de 29.09.2014 – ano 04